



Número: **5001850-93.2017.4.03.6141**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **19/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 78.213,32**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **META 5**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>REICRISMAR IMOVEIS - ASSESSORIA &amp; NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	
<b>CRISTINA APARECIDA DE SOUSA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
574833643	08/04/2026 15:44	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5001850-93.2017.4.03.6141  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - PA011163 ADVOGADO do(a)  
EXEQUENTE: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759-A  
EXECUTADO: REICRISMAR IMOVEIS - ASSESSORIA & NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME,  
CRISTINA APARECIDA DE SOUSA

## EDITAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de CRISTINA APARECIDA DE SOUSA (CPF: 030.435.158-03)**

**Expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5001850-93.2017.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente**

A Doutora MARINA SABINO COUTINHO, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de REICRISMAR IMOVEIS - ASSESSORIA & NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME e outra (CRISTINA APARECIDA DE SOUSA), distribuída em 19/12/2017, para pagamento da quantia de **R\$ 782.834,93** (atualizado para março/2026, conforme petição da CEF, id. 561332088 e seguintes) decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Cédula de Crédito Bancário - CCB). Estando o executado em local incerto e não sabido, tanto que foi citado por Edital na fase de conhecimento (id. 48727756), foi então proferido despacho (id



574381477) determinando a expedição do **Edital para Intimação**, com prazo de 30 (trinta) dias. Fica pelo presente o executado, **CRISTINA APARECIDA DE SOUSA** (CPF 030.435.158-03), **INTIMADA DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:

a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 569367601), sendo o **valor de R\$ 27.015,89**;

b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil, oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na constrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a executada que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000.

Santos, 06/04/2026. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**MARINA SABINO COUTINHO**  
Juíza Federal Substituta





Número: **0006133-84.2016.4.03.6141**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **26/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 296.931,33**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	ISRAEL DE SOUZA FERIANE (ADVOGADO)
HUMBERTO FACCINA (EXECUTADO)	
GUSTAVO FACCINA (EXECUTADO)	
FACCINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
574830038	08/04/2026 15:44	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0006133-84.2016.4.03.6141  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ISRAEL DE SOUZA FERIANE - ES20162  
EXECUTADO: FACCINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, GUSTAVO FACCINA, HUMBERTO FACCINA

## **EDITAL**

### **CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O(A) Doutor (a) MARINA SABINO COUTINHO, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0006133-84.2016.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal em face de FACCINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME e outros (GUSTAVO FACCINA e HUMBERTO FACCINA), distribuída em 26/09/2016, tendo por objeto a inadimplência em Cédula de Crédito Bancário. Não sendo possível a citação de FACCINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, GUSTAVO FACCINA e HUMBERTO FACCINA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **FACCINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**, na pessoa de seu representante legal, inscrito no CNPJ sob nº **07.646.939/0001-77**, **GUSTAVO FACCINA**, inscrito no CPF sob o nº **290.893.678-02** e **HUMBERTO FACCINA**, inscrito no CPF sob o nº **041.274.988-20** com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 296.931,33**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez



por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso as partes rés não possuam condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 06/04/2026. Eu, (GSM - RF ), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**MARINA SABINO COUTINHO**  
Juíza Federal Substituta





Número: **5003096-51.2022.4.03.6141**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **21/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 84.477,90**

Processo referência: **5003096-51.2022.4.03.6141**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
	<b>CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)</b>
<b>CHINA IN BOX PRAIA GRANDE LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	
<b>NIVALDO NUNES JUNIOR (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
574827654	08/04/2026 15:04	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5003096-51.2022.4.03.6141  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO  
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 ADVOGADO do(a)  
EXEQUENTE: RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A  
EXECUTADO: CHINA IN BOX PRAIA GRANDE LTDA - ME, NIVALDO NUNES JUNIOR

## EDITAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de NIVALDO NUNES JUNIOR (CPF: 199.441.938-52)**

**Expedido nos autos do Cumprimento de sentença nº 5003096-51.2022.4.03.6141 - 1ª  
Vara Federal de São Vicente**

A Doutora JULIANA MONTENEGRO CALADO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de CHINA IN BOX PRAIA GRANDE LTDA - ME e outro (NIVALDO NUNES JUNIOR), distribuída em 21/11/2022, para pagamento da quantia de **R\$ 137.667,12** (atualizado para junho/2025, conforme petição da CEF, id. 370580722 e seguintes) decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica). Estando o executado em local incerto e não sabido, tanto que foi citado por Edital na fase de conhecimento (id. 309655041), foi então proferido



despacho (id 565077182) determinando a expedição do **Edital para Intimação**, com prazo de 30 (trinta) dias. Fica pelo presente o executado, **NIVALDO NUNES JUNIOR**, (CPF: 199.441.938-52), **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:

a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 438090903), sendo o **valor de R\$ 25.467,98**;

b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil, oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na constrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000.

Santos, 06/04/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**JULIANA MONTENEGRO CALADO**  
Juíza Federal





Número: **5000267-92.2025.4.03.6141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **20/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 239.025,82**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA (ADVOGADO)
BENITO PEREIRA GOMEZ FILHO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
574826311	08/04/2026 15:44	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000267-92.2025.4.03.6141  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) AUTOR: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929  
REU: BENITO PEREIRA GOMEZ FILHO

## **EDITAL**

### **CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM**

#### **Prazo de 20 (vinte) dias**

O(A) Doutor (a) MARINA SABINO COUTINHO, MM<sup>a</sup>. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5000267-92.2025.4.03.6141**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de BENITO PEREIRA GOMEZ FILHO, distribuída em 20/02/2025, tendo por objeto a inadimplência em operação de Empréstimo Consignado, Contratos nºs 212875110002015167 e 214140110021554700. Não sendo possível a citação de BENITO PEREIRA GOMEZ FILHO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu BENITO PEREIRA GOMEZ FILHO, inscrito no CPF sob nº 192.819.588-13, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica



cientificado o réu que este Juízo funciona naAv. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 06/04/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**MARINA SABINO COUTINHO**  
Juíza Federal Substituta





Número: **5006365-49.2021.4.03.6104**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **01/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 82.025,78**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
ALIANA MACHADO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
574822941	08/04/2026 15:57	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5006365-49.2021.4.03.6104

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS  
ADVOGADO do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 ADVOGADO do(a)  
AUTOR: ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - GO21099 ADVOGADO do(a) AUTOR:  
ALESSANDRA CRISTINE EMILIANO MATOS - DF73262 ADVOGADO do(a) AUTOR: RICARDO LOPES  
GODOY - MG77167-A  
REU: ALIANA MACHADO

## EDITAL

### CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O(A) Doutor (a) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5006365-49.2021.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ALIANA MACHADO, distribuída em 01/11/2021, tendo por objeto a inadimplência em Contratos de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física - (CRÉDITO ROTATIVO - CROT / CRÉDITO DIRETO CAIXA - CDC). Não sendo possível a citação de ALIANA MACHADO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu ALIANA MACHADO, inscrita no CPF sob nº 300.630.098-03, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 82.025,78**e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título



executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 06/04/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**  
Juiz Federal





Número: **5002671-53.2024.4.03.6141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **22/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 170.000,00**

Assuntos: **Sustação/Alteração de Leilão**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JOAO AGRIPINO DE MELO (REQUERENTE)	
	MANOELA LISBOA GONCALVES (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)	
	MARCELO SOTOPIETRA (ADVOGADO)
RUBENS THOMAZ RAMOS JUNIOR (REU)	
CRISTIANE SOARES RAMOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
574822911	08/04/2026 15:04	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5002671-53.2024.4.03.6141  
REQUERENTE: JOAO AGRIPINO DE MELO  
ADVOGADO do(a) REQUERENTE: MANOELA LISBOA GONCALVES - SP364770  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REU: RUBENS THOMAZ RAMOS JUNIOR,  
CRISTIANE SOARES RAMOS  
ADVOGADO do(a) REQUERIDO: MARCELO SOTOPIETRA - SP149079

## EDITAL

### CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O(A) Doutor (a) JULIANA MONTENEGRO CALADO, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5002671-53.2024.4.03.6141**, movida por JOAO AGRIPINO DE MELO em face de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros (RUBENS THOMAZ RAMOS JUNIOR e CRISTIANE SOARES RAMOS), distribuída em 22/11/2024, tendo por objeto a anulação de leilão extrajudicial. Não sendo possível a citação de RUBENS THOMAZ RAMOS JUNIOR e CRISTIANE SOARES RAMOS, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus RUBENS THOMAZ RAMOS JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 854.857.996-04 e CRISTIANE SOARES RAMOS, inscrita no CPF sob nº 279.401.188-03, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.



E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 06/04/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**JULIANA MONTENEGRO CALADO**  
Juíza Federal

